

PORTARIA COREN-RN N° 336/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício n° 023/2023 – Sindicato dos Servidores da Saúde de Mossoró/RN (SINDSSAM);

RESOLVEM:

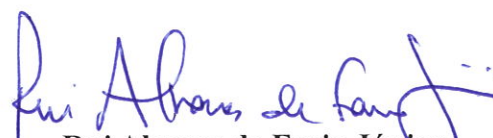
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Dr. Rui Alvares de Faria Júnior, Coren-RN n° 153.041-ENF**, para participar da reunião com os auxiliares de Enfermagem do município de Mossoró, com finalidade de tratar das atribuições e isonomia salarial entre os Técnicos de Enfermagem, que acontecerá no dia 08 de novembro de 2023, às 14h, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Previdência, Saúde e Trabalho do Rio Grande do Norte (SINDPREVS/RN), no município de Mossoró/RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de novembro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário